

第 106/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

——馬有恆；

——梁少培。

二、本批示自二零一八年六月三日起產生效力。

二零一八年五月十七日

行政長官 崔世安

第 30/2018 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於恐怖活動對國際和平與安全構成威脅的第1988 (2011) 號、第2082 (2012) 號、第2160 (2014) 號及第2255 (2015) 號決議。這些決議已分別透過十月二十六日第75/2011 號、四月二十四日第9/2013號、八月十九日第55/2016號及四月二十二日第24/2016號行政長官公告公佈於《澳門特別行政區公報》第二組；

第1988 (2011) 號決議所設安全理事會制裁委員會（下稱“委員會”）於二零一八年四月十日對根據安全理事會第1988 (2011) 號決議擬定並維持的名單（1988制裁名單）作出一項更新；

同時，現公佈的1988制裁名單取代了同一名單過往的版本，尤其是透過三月二十一日第15/2018號行政長官公告公佈的二零一七年二月十七日的版本，且已包含至二零一八年四月十日委員會作出的所有更新；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈依照安全理事會第1988 (2011) 號決議擬定並維持，且於二零一八年四月十五日生成的名單的中文及英文原文。

二零一八年五月十八日發佈。

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

– Ma Iao Hang;

– Leong Sio Pui.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2018.

17 de Maio de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1988 (2011), 2082 (2012), 2160 (2014) e 2255 (2015) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas, todas elas publicadas em *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, através, respectivamente, dos Avisos do Chefe do Executivo n.ºs 75/2011, de 26 de Outubro, 9/2013, de 24 de Abril, 55/2016, de 19 de Agosto, e 24/2016, de 22 de Abril;

Considerando igualmente que, em 10 de Abril de 2018, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1988 (2011) (adiante designado por «Comité») procedeu a uma actualização da Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1988 (2011) (Lista de Sanções 1988);

Mais considerando que a Lista de Sanções 1988 ora publicada substitui as anteriores versões da mesma, nomeadamente a versão de 17 de Fevereiro de 2017, publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2018, de 21 de Março, e integra as actualizações efectuadas pelo Comité até 10 de Abril de 2018;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1988 (2011), tal como produzida em 15 de Abril de 2018, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 18 de Maio de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.